



PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 12/04/17

Canindé de São Francis.

12 de abril de 2017

PORTARIA Nº 548/2017

De 12 de abril de 2017

Creuza Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com as Leis nº 038/01 de 23 de outubro de 2001 e 244/2009, e considerando o ofício nº 256/2017/PMCSF/SEME/GAB.

RESOLVE:

Art. 1º Concede a gratificação por regência de classe ao (a) Servidor (a) Sr.(a) **EDNA MARIA FERREIRA DA SILVA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº. 99001020640 expedida pelo(a) - SSP/AL, bem como inscrito (a) no CIC/CPF sob o nº. 038.316584-98, ocupante do cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, símbolo **N_III**, matrícula nº. 3759, lotado (a) na **III_3_ SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO DO NASCIMENTO ALVES**, de 30% (trinta por cento) sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco - SE, 12 de abril de 2017.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal